

PROCESSO: 1024232

NATUREZA: Edital de Concurso Público

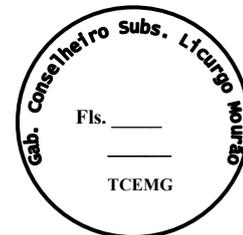
ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura do Município de Patrocínio

À Secretaria da 2ª Câmara

Determino a intimação de Deiro Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, e de José Maurício Ribeiro, Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 166, II, §1º, I, VI e VII do Regimento Interno, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente esclarecimento sobre os fatos constantes da conclusão do estudo da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, às fls. 12 a 20, dos presentes autos, bem como encaminhe a documentação nele solicitada ou caso opte pela adequação do edital em face das ocorrências constatadas, alerto que a retificação deverá ser encaminhada por ofício, acompanhada da comprovação de sua publicidade em todos os meios estabelecidos na Súmula TCEMG nº 116.

Determino que junto à intimação seja encaminhada cópia do relatório técnico supramencionado.

Alerte o Prefeito Municipal para o fato de que o não cumprimento da determinação, consistente na ausência de envio da



documentação solicitada, poderá sujeitá-lo à pena de multa prevista no artigo 85, III da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Decorrido o prazo acima fixado, com ou sem a apresentação dos esclarecimentos, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.

LICURGO MOURÃO

Relator